

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO SISTEMA DE VÁCUO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E HOSPITAL DIA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A REDE DE VÁCUO. PROCESSO N.º 03-11/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/2016.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, com sede na Rua Gama, n.º 50, Bairro Vila Paris, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.025.158/0001-00, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência pelo período compreendido entre **17/02/2020 a 16/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339039-17, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0003/339039-17, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 97.250,00 (noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Item	Período (meses)	Descrição	Valor Mensal	Valor Total	Modelo	Fabricante
01	12	Locação de equipamento do sistema de vácuo para o HMOB com manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de vácuo	R\$ 4.862,46	R\$ 58.349,60	CV 360PL DUPLES	OX-GENIUM
02	12	Locação de equipamento do sistema de vácuo para o Hospital Dia, com manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de vácuo	R\$ 3.241,70	R\$ 38.900,40	CV 48PL DUPL X	OX-GENIUM
VALOR GLOBAL					R\$ 97.250,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de FEV de 2020

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 112 113

Nº 11: 01.2017230100580300

OPUS Nº: 010.257121690

CADASTRO VALIDADO EM: 17 02 2020

ASS: [Assinatura] HM: 2130

HMOB - Gerência de Compras / Contratos

[Assinatura]
DR. DANILLO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

[Assinatura]
OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP